

# Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- Portaria GAB. 076/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 077/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 078/2021, de 22 de Janeiro de 2019.
- Portaria GAB. 079/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 080/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. Nº 081/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 082/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 083/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 084/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. Nº 085/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 086/2021, de 22 de Janeiro de 2021.
- Portaria GAB. 087/2021, de 22 de Janeiro de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia. Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia. Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial. Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

## **Portarias**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. 076/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.** 

"Nomeia ERANDIR SANTOS DO NASCIMENTO para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor Administrativo e de Planejamento".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **ERANDIR SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor Administrativo e de Planejamento.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA





CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### PORTARIA GAB. 077/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia CARLA CUNHA DE CASTRO, para ocupar o cargo de Inspetora da Guarda Civil Municipal do Município de Riachão das Neves-BA".

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, e

Considerando o disposto no Art. 18, inciso III, c/c Art. 19, § 2°, da Lei Ordinária nº 677/2018, de 27 de dezembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear CARLA CUNHA DE CASTRO, para ocupar o cargo de Inspetora da Guarda Civil Municipal do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

## **PORTARIA GAB. 078/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

"Nomeia FRANCISCO AMARO FERREIRA, para ocupar o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal do Município de Riachão das Neves-BA".

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, e

Considerando o disposto no Art. 10, c/c Art. 18, inciso I, da Lei Ordinária nº 677/2018, de 27 de dezembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear FRANCISCO AMARO FERREIRA, para ocupar o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 079/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia JOÃO HENRIQUE SOARES CARMO TORRES DE BRITO, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Conservação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear JOÃO HENRIQUE SOARES CARMO TORRES DE BRITO, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Conservação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHA



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 080/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia JUNIO DA ROCHA BOMFIM, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Programa de Dengue do Município de Riachão das Neves-BA".

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, e

# RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JUNIO DA ROCHA BOMFIM**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Programa de Dengue do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA





CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 081/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia WILLIAN SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves – BA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear **WILLIAN SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves BA.
- **Art. 2º** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 082/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia EMILIA ALVES DE AGUIAR, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor CREAS – Centro de Referencia Especializado em Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **EMILIA ALVES DE AGUIAR**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor CREAS Centro de Referencia Especializado em Assistência Social.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/01/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA





CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 083/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia ARMIAS PEREIRA DE MATOS NETO, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves – BA".

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **ARMIAS PEREIRA DE MATOS NETO**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves BA.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogando se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 084/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia DANIEL MARVEN SANTOS TORRES, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Habitação e Urbanismo".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **DANIEL MARVEN SANTOS TORRES**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Habitação e Urbanismo.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/01/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA





CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### PORTARIA GAB. Nº 085/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Riachão das Neves - BA".

O PREFEITO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso dos poderes que lhe são conferidos e considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão das Neves BA.
- Art. 2º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.
- **Art. 3º** A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Riachão das Neves é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.
- **Art. 4º-** A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 08 membros, de forma multidisciplinar, sendo estes representantes de cada uma das seguintes áreas:

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO
RODRIGO MACEDO FRAUXE	MÉDICO	CRMBA - 28326
JUSCINARA SADJA DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRA	COREN-BA - 498/606
EDNEY DIAS	FARMACÊUTICO	CRF-BA 2994
FRANCIANE MOURA TEIXEIRA CRISÓSTOMO BORGES	CIRURGIÃ DENTISTA	CROBA-5700
MARLY BOMFIM DA CONCEIÇÃO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CORENBA-23.537

Parágrafo 1º -. A Comissão ora composta terá um mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogado.

Parágrafo 2º - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A CFT é constituída, administrativamente, por:

1



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- Um Coordenador
- · Um Secretário

Parágrafo único – o secretário e o coordenador serão escolhidos entre os membros da comissão.

#### Art. 6º - Compete ao Coordenador:

- · Convocar e presidir as reuniões da CFT;
- Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;
- Distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação.
- Representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
- · Coordenar todas as atividades da CFT;
- Indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;
- Distribuir tarefas para os membros da Comissão.

#### Art. 7º - Compete ao Secretário:

- Secretariar todas as reuniões da CFT;
- · Redigir as atas das reuniões;
- Manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;
- Arquivar e manter na sede da CFT os documentos confidenciais por 5 anos;
- Auxiliar o Coordenador nas tarefas administrativas.

#### DAS REUNIÕES

**Art. 8º** - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

Parágrafo 1º - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

Art. 9º - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão trimestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal





CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. 086/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.** 

"NOMEIA A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República Federativa do Brasil garante aos cidadãos brasileiros o acesso universal e integral aos cuidados de saúde. Os benefícios de Tratamento Fora do Domicilio (TFD) foram estabelecidos pela Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055 de 24/02/1999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999) – que dispõe sobre o TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** que o benefício de Tratamento Fora de Domicilio consiste em fornecimento de passagens e ajuda de custo para deslocamento exclusivamente dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes – se necessário – para a realização de atendimento médico especializado em média e alta complexidade em Unidades de Saúde cadastradas / conveniadas ao SUS em outras Unidades da Federação de acordo com a CNRAC e CERAC.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear a **Comissão Intermunicipal do Programa Tratamento Fora do Domicílio TFD**, do Município de Riachão das Neves BA, formada por:
- I Presidente RODRIGO MACEDO FRAUXE CRM/BA-028326
- II Membros:
- a) JUSCINARA SADJA DA SILVA ROCHA-COREN-BA/ 498/606;
- b) MARCIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA-RG 11951253-05 SSPBA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA

#### MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

1



CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

#### **PORTARIA GAB. 087/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia ELVYS NUNES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio e Indústria".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear **ELVYS NUNES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio e Indústria.
- **Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 15/01/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA